



DELIBERAÇÃO Nº 082 – 25/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA/PR nº 16.679.492-7, que solicita Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em relação ao convênio federal de nº 888849;
- Memorando nº 070/2020-DG/HEMEPAR, que solicita deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em relação ao Convênio Federal de nº 888849, aprovado pelo Ministério da Saúde, considerando que o recurso financeiro para a execução do objeto deste convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Proposta de convênio federal nº 050602/2019 entre Fundo Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, para estudo e pesquisa para os serviços de hematologia e hemoterapia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Convênio nº 888849/2019 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde/PR – Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE/PR, para estudo e pesquisa para os serviços de hematologia e hemoterapia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019;

Ratifica o convênio federal nº 888849/2019 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde/PR – Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAÚDE/PR, para estudo e pesquisa para os serviços de hematologia e hemoterapia, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24 de dezembro de 2019.

Geraldo Gentil Biesek

Coordenador Estadual da CIB/PR